

a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regradora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DO MUN. DE GUARARA, com sede na Rua Jose Pinto Soares, nº 40, Centro, Guarara - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na DEL. POL. DO MUN. DE GUARARA, com sede no(a) Rua Jose Pinto Soares, nº 40, Centro, Guarara - MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da DEL. POL. DO MUN. DE GUARARA, com sede no(a) Rua Jose Pinto Soares, nº 40, Centro, Guarara - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Guarara - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Guarara, 30 de outubro de 2017.

ADAUTO CORREIA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	429	Sucata	95VJK3K8CDM002355	KYS5518	Dafra/Zig 50	Vermelha	2012	RS 100,00
2	429	Sucata	95VJJBG8EFM000906	-	Dafra/Super 50	Preta	2014	RS 100,00
3	429	Sucata	95VJK6J2EFM006546	-	Dafra/Zig 50	Branca	2014	RS 100,00
4	429	Sucata	9C2HA07003R068264	LPI0996	Honda/C100 Crypt	Verde	2003	RS 100,00
5	429	Conservado	9C6KE1440A0012614	HNV1895	Yamaha/T115 Broyton K	Vermelha	2010	RS 100,00
6	429	Conservado	9C2JA04308R025820	HFQ2463	Honda/Biz 125 Mais	Cinza	2008	RS 100,00
7	429	Conservado	9C6KE020010034842	GYF2471	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2001	RS 100,00
8	429	Conservado	94J1XGCH88M011952	HFQ2703	Sundown/Future 125	Prata	2008	RS 100,00
9	429	Sucata	9C2HA07003R004143	LON3506	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	RS 100,00
10	429	Conservado	9C6KE020020053808	LOK9861	Y/Yamaha Crypton	Verde	2002	RS 100,00
11	429	Conservado	9C2JC30101R183806	LNM0101	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 100,00
12	429	Sucata	9CDNF41AJ3M004042	LRA0165	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2003	RS 100,00
13	429	Sucata	9C6KE092070091870	KYU0450	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	RS 100,00
14	429	Sucata	9C8M20B2XKM000207	LKR0910	Agrale/Elefant 16.5	Branca	1989	RS 100,00
15	429	Sucata	9C6KE043050059375	LUX1006	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2005	RS 100,00
16	429	Conservado	9C6KE1220A0132982	HNV1040	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	RS 100,00
17	429	Sucata	9C6KG017070031546	KWJ1044	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2006	RS 100,00
18	429	Conservado	9CDNF41LJ7M053739	HFQ1175	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2006	RS 100,00
19	429	Sucata	9C2HB02107R023582	KYN1176	Honda/Pop100	Azul	2007	RS 100,00
20	429	Sucata	9CDNF41LJ5M015001	LUZ1362	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2005	RS 100,00
21	429	Conservado	VTMSD2008E000088	BYL1414	I/Honda Xl1000v Varadero	Laranja	2008	RS 100,00
22	429	Conservado	9C2JC1801JR150627	GQJ1540	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	RS 100,00
23	429	Conservado	9C6KE1520B0013847	HNV1547	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	RS 100,00
24	429	Conservado	9C6KE1520B0017727	HNV1597	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	RS 100,00
25	429	Sucata	95VCA1B288M002310	KWX1625	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	RS 100,00
26	429	Conservado	9C6KE042040025777	HBP1713	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2004	RS 100,00
27	429	Conservado	9C2KC1680FR506063	PUX1802	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	RS 100,00
28	429	Conservado	9C6KE1520B0031510	HNV1804	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	RS 100,00
29	429	Sucata	9C6KE092070085340	LPL1850	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 100,00
30	429	Conservado	9C6KE037030006070	HAW2034	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2003	RS 100,00
31	429	Conservado	9C2JC30708R072647	HFQ2131	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 100,00
32	429	Sucata	94J2XDCG55M005393	HCZ2205	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2005	RS 100,00
33	429	Conservado	9C2HB02107R021797	HFQ2218	Honda/Pop100	Amarela	2007	RS 100,00
34	429	Conservado	9C6KE091080055052	HFQ2260	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2008	RS 100,00
35	429	Conservado	9C6KE122090041019	HAQ2273	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	RS 100,00
36	429	Conservado	9C2KC08106R857578	HCZ2298	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 100,00
37	429	Conservado	94J2XCC88M026651	HFQ2346	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2008	RS 100,00
38	429	Conservado	9C2KC08108R129297	HFQ2388	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 100,00
39	429	Conservado	9C2KC1670FR000465	PVT2493	Honda/Cg150 Start	Vermelha	2014	RS 100,00
40	429	Sucata	9C2KC08106R027231	KZT2547	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 100,00
41	429	Conservado	9C6KE092080239510	HFQ2735	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	RS 100,00
42	429	Conservado	9C2JC1801PRP08354	GPS2758	Honda/Cg 125 Today	Azul	1993	RS 100,00
43	429	Sucata	9C2KC08108R075062	LPD2854	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 100,00
44	429	Sucata	9C2JC250VWR117702	GVB3303	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 100,00
45	429	Conservado	9C64VW000W0005585	GVB3349	Yamaha/Xt 225	Cinza	1998	RS 100,00
46	429	Conservado	9C2JC30102R004621	GYF3419	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	RS 100,00
47	429	Sucata	9C6KE091070025290	LOY3610	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	RS 100,00
48	429	Sucata	9C6KG021080016962	HFA4113	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	2007	RS 100,00
49	429	Conservado	9C2JC30201R054164	LNM4276	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	RS 100,00
50	429	Conservado	9C2JC250VTR060236	GVY4708	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 100,00
51	429	Conservado	5L9013876	GXE4724	Y/Yamaha Dt 180	Preta	1982	RS 100,00
52	429	Conservado	9C2KD04309R001537	HFA4919	Honda/Nxrl150 Bros Ks	Preta	2009	RS 100,00
53	429	Conservado	9C2JC3020YR006045	GVB5219	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	RS 100,00
54	429	Conservado	9CDNF41LJ9M279123	HLL5548	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 100,00
55	429	Sucata	9C2KC08507R058845	KUS5901	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	RS 100,00

56	429	Conservado	9C6KE1520C0120447	OMD6679	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2012	RS 100,00
57	429	Sucata	9C2HB0210ER003052	KPT6932	Honda/Pop100	Preta	2013	RS 100,00
58	429	Conservado	9C2JC2501RRS21045	GRH6942	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1994	RS 100,00
59	429	Sucata	9C2JC4110BR446392	LPX7160	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 100,00
60	429	Sucata	9C6KE013010001314	LNO7413	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2001	RS 100,00
61	429	Sucata	9C2KC08508R072920	KNO7515	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	RS 100,00
62	429	Conservado	9CDNF41LJ7M045591	DUW7556	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	RS 100,00
63	429	Conservado	CG125BR1330815	GOE7810	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	RS 100,00
64	429	Sucata	9C6KG0660E0020882	KQK7854	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	Preta	2014	RS 100,00
65	429	Conservado	9C2JC41109R053693	HAQ8056	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 100,00
66	429	Sucata	9C2KC1670FR538894	KRN8143	Honda/Cg150 Start	Preta	2015	RS 100,00
67	429	Sucata	9C6KE090070012507	KUQ8202	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2006	RS 100,00
68	429	Conservado	9CDNF41LJ9M290616	HAQ8322	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	RS 100,00
69	429	Conservado	9C2JC30103R004557	GXN8369	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 100,00
70	429	Conservado	9C6KE122090080622	HAQ8553	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2009	RS 100,00
71	429	Conservado	9C6KE091060016119	HCT8571	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	RS 100,00
72	429	Sucata	9C2JC4110CR567407	KOW8619	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	RS 100,00
73	429	Conservado	9C6KE1220A0088187	HAQ8768	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	RS 100,00
74	429	Sucata	9C2KD0101LR107982	BMZ8890	H/Honda Nx 150	Vermelha	1990	RS 100,00
75	429	Conservado	9C6KE1220A0087514	HAQ8917	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	RS 100,00
76	429	Conservado	9C6KE120090037860	OMH8979	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2009	RS 100,00
77	429	Conservado	95VCA2E59AM003272	HLL9477	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	RS 100,00
78	429	Conservado	9C6KE1520B0065279	HGF9632	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	RS 100,00
79	429	Conservado	9CDNF41LJ8M244119	HKB9845	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 100,00
80	429	Conservado	9C2KC08105R145808	HAC9970	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 100,00
81	429	Sucata	95VD42A5DDM000261	LQV9978	Dafra/Next 250	Preta	2013	RS 100,00
82	429	Sucata	9C2JD0801L.R602528	-	Honda/Xl 125 Duty	Branca	1990	RS 100,00
83	429	Sucata	-	-	Honda/Biz 125 Es	Cinza	-	RS 100,00
84	429	Conservado	9BD15822524281046	GZI0142	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2001	RS 100,00
85	429	Conservado	9BFCXXLBICGY92783	KTA0597	Ford/Corcel	Dourada	1986	RS 100,00
86	429	Conservado	9BD159000S9118442	CAA0677	Fiat/Tempra Ouro 16v	Vermelha	1995	RS 100,00
87	429	Sucata	9BFZZZ54ZMB200788	DFO1000	Ford/Verona Glx	Azul	1991	RS 100,00
88	429	Conservado	5E11ABC113691	GNK1075	Gm/Chevette	Branca	1982	RS 100,00
89	429	Conservado	9BFZZZ54ZLB121069	KQZ1352	Ford/Escort L	Cinza	1990	RS 100,00
90	429	Conservado	9BGTE15UJHC109411	LJP1392	Gm/Chevette Marajo SI/E	Preta	1987</	